## LEI Nº 1.580, DE 27 DE MAIO DE 2005.

Publicado no Diário Oficial nº 1.929

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Doutor Hélio Luiz de Cáceres Peres Miranda.

## O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense Doutor Hélio Luiz de Cáceres Peres Miranda.
  - Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

## MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado